

EDITAL N.137/ProEn/SecExec/2025

RETIFICA O ITEM 4 DO EDITAL N.125/ProEn/SecExec/2025, QUE DIVULGOU OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO E OS REQUISITOS/PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA, NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI, PELO SELETIVO COMUNITÁRIO, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público a retificação do item 4 do Edital n.125/ProEn/SecExec/2025, que publicou os critérios para ingresso nos cursos de graduação presencial da UNIVALI, pelo **SELETIVO COMUNITÁRIO**, no segundo semestre de 2025.

1. Fica alterado o item 4 do Edital n.125/ProEn/SecExec/2025, exclusivamente no tópico abaixo especificado, que passa a ter seguinte alteração na redação:

CAMPUS PROFESSOR EDISON VILLELA (ITAJAÍ)				
Curso	Turno	Titulação	Vagas	Percentual
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	20	50%
Ciência da Computação	Noturno	Bacharelado	20	40%
Direito	Matutino	Bacharelado	15	40%
Direito	Noturno	Bacharelado	30	40%
Enfermagem	Noturno	Enfermeiro	13	40%
Psicologia	Matutino	Psicólogo	08	40%
Relações Internacionais	Noturno	Bacharelado	10	50%



2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital n.125/ProEn/SecExec/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí (SC), 16 de maio de 2025.

Profa. Dra. Priscila de Souza
Pró-Reitora de Ensino

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI

Pró-Reitoria de Ensino (ProEn)

Rua Uruguai, 458. Centro – Itajaí/SC. CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7521
www.univali.br